



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAP.

Responsável pela Demanda: ADRIANO FIGUEIREDO LEITE

E-mail: [contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br](mailto:contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br)

Telefone: (91) 984409032

### 2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

| Descrição            | Código  |
|----------------------|---|
| órgão                | 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI                         |
| Unidade orçamentaria | 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                            |
| Dotação              | 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Elemento de despesa  | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA             |
| Fonte de Recurso     | 1001 – RECURSOS ORDINARIOS  |

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA LOGÍSTICA DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS DESDE A ETAPA DE PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, PUBLICAÇÃO E JULGAMENTO ATÉ A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão pública é fundamental para a implementação e gestão da logística de compras públicas municipais da Prefeitura municipal de Cachoeira do Arari. A seguir, apresentamos as principais justificativas para essa necessidade:

1. Complexidade do Processo de Compras: O processo de compras públicas envolve uma série de etapas que requerem conhecimento técnico e experiência, desde o planejamento até a efetivação das contratações. A consultoria especializada é essencial para garantir que todas as fases sejam conduzidas de acordo com a legislação vigente, evitando erros que possam resultar em sanções ou questionamentos legais;

2. Eficiência Administrativa: A estruturação adequada dos setores administrativos envolvidos nas compras públicas é crucial para a eficiência da gestão. A consultoria pode ajudar a definir fluxos de trabalho, responsabilidades e prazos, promovendo uma administração mais organizada e eficaz, o que é especialmente importante em um contexto onde os recursos públicos devem ser utilizados de forma responsável.

3. Planejamento Estratégico: A consultoria permitirá a elaboração de um planejamento estratégico para as compras públicas, alinhando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com as melhores práticas de mercado. Isso assegura que as aquisições atendam às demandas reais da educação no município, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4. Capacitação dos Servidores: A prestação de serviços de consultoria incluirá a capacitação dos servidores envolvidos no processo de compras, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para a execução eficiente das licitações e contratações. Isso não apenas melhora a performance da equipe, mas também fortalece a gestão pública como um todo.

5. Transparência e Responsabilidade: A consultoria especializada contribuirá para a transparência dos processos de compras, assegurando que todas as etapas sejam documentadas e acessíveis, o que é fundamental para a

Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Lei nº 001/2021 - PMCA



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

prestação de contas à sociedade. A transparência é um pilar da boa governança e ajuda a construir a confiança da população nas instituições públicas.

6. Redução de Riscos: A assessoria técnica permitirá a identificação e mitigação de riscos associados às compras públicas, reduzindo a probabilidade de conflitos e questionamentos que possam atrasar ou comprometer a execução dos contratos. Isso é especialmente importante em um cenário onde a eficiência e a agilidade são essenciais para atender às demandas educacionais.

7. Melhoria na Qualidade dos Produtos e Serviços: Com uma gestão de compras mais eficiente e estruturada, espera-se que a qualidade dos produtos e serviços adquiridos pela Prefeitura municipal melhore, beneficiando diretamente a administração pública e a comunidade. A consultoria ajudará a garantir que as aquisições sejam feitas com base em critérios técnicos e de qualidade.

8. Responsabilidade Fiscal: A consultoria também auxiliará na gestão responsável dos recursos públicos, garantindo que as compras sejam realizadas dentro dos limites orçamentários e de forma sustentável. Isso é fundamental para a boa gestão financeira do município e para a continuidade das políticas públicas.

Diante dessas justificativas, a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão pública se revela essencial para a melhoria da logística de compras públicas na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA, promovendo eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

1. Eficiência nos Processos de Compras: Espera-se uma melhoria significativa na eficiência dos processos administrativos, com a redução de prazos e a otimização das etapas, desde o planejamento até a efetivação das contratações
2. Conformidade Legal: A consultoria garantirá que todos os procedimentos de compras estejam em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de sanções administrativas e litígios.
3. Transparência e Prestação de Contas: A estruturação adequada dos processos de compras promoverá maior transparência, facilitando a prestação de contas à sociedade e aumentando a confiança da população nas ações da administração pública.
4. Capacitação dos Servidores: A capacitação dos servidores envolvidos nas compras públicas resultará em uma equipe mais qualificada e preparada para lidar com os desafios do processo licitatório, melhorando a gestão pública.
5. Planejamento Estratégico: A consultoria permitirá a elaboração de um planejamento estratégico que alinhe as necessidades da Secretaria de Educação com as melhores práticas de mercado, garantindo que as aquisições atendam às demandas reais da educação no município.
6. Redução de Riscos e Conflitos: A identificação e mitigação de riscos associados às compras públicas contribuirão para a redução de conflitos e questionamentos, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

### 6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Fevereiro/2025**.

### 7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**Servidor - Equipe de Planejamento**

Nome do Titular: Paulo Tadeu Silva Pereira

Adiano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Lic. Nº 001/2021-PMCA



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Cargo: Diretor de Planejamento

CPF: 744.557.532-49

Matrícula: 2464

e-mail: [paulinhosu@outlook.com](mailto:paulinhosu@outlook.com)

Telefone/WhatsApp: 91 - 98403519

### Servidor - Fiscalização do Contrato

#### 01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Denison Mendes de Souza

Cargo: Diretor de Administração

CPF: 042.242.592-30

Matrícula: 393121

e-mail: [mendesdenison10@gmail.com](mailto:mendesdenison10@gmail.com)

Telefone/WhatsApp: 91 - 984363209

#### 02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: ADRIANO FIGUEIREDO LEITE

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 759.237.422-68

Matrícula: 004286

e-mail: [contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br](mailto:contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br)

Telefone/WhatsApp: (91) 98440-9032

### 8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Municipal Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Cachoeira do Arari/PA, 02 de janeiro de 2025.

**PAULO TADEU SILVA PEREIRA**

Responsável pela elaboração da demanda.

**DE ACORDO:**

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mup. Adm. e Plan.  
E.O. Nº 007/2011-PMCA

**ADRIANO FIGUEIREDO LEITE** – Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento –  
SEMAPLAN/PMCA.